

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/11/2024 | Edição: 221 | Seção: 3 | Página: 10

Órgão: Ministério da Cultura/Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural

EDITAL DE MOBILIDADE CULTURAL Nº 1/2024

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO CULTURAL

O Ministério da Cultura, por intermédio da Secretaria de Economia Criativa - SEFIC e Fomento Cultural e a Fundação Nacional de Artes - Funarte, estabelece e divulga as normas para o Edital de Mobilidade Cultural MinC nº 1, de 13 de novembro de 2024.

Constitui objeto do presente Edital a concessão de ajuda de custo para projetos inscritos no Programa de Intercâmbio Cultural, por meio do apoio financeiro destinado ao custeio de despesas de deslocamento, permanência e participação de agentes culturais e artísticos, para apresentação de trabalho próprio, em eventos, festivais, feiras de negócios e outras atividades culturais e artísticas, no Brasil e no exterior, que promovam o intercâmbio e a difusão, a partir das seguintes categorias:

Ações Artísticas: Ações ligadas aos segmentos de Artes Visuais, Circo, Dança, Música, Teatro e Literatura.

Ações Transversais: Ações que busquem divulgar expressões culturais, saberes, práticas, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais brasileiros, e que, por serem sazonais, peculiares, transversais ou inéditas, não se encaixam em uma única área ou expressão cultural. Essas ações podem conectar temas como economia criativa, territórios, patrimônio cultural, museus, cultura popular, memória, cultura alimentar, comunidades tradicionais, cultura digital, antropologia, diversidade cultural, artesanato, produção cultural, gestão cultural, entre outros. Elas também podem integrar expressões e manifestações culturais com educação, meio ambiente, saúde, direitos humanos, tecnologias sociais, experimentação, ciência, tecnologia, inovação e outros campos do conhecimento.

A inscrição poderá ser realizada pelo Sistema Mapa da Cultura e serão abertas em fluxo contínuo a partir do dia 14 de novembro de 2024.

Os recursos necessários para desenvolvimento dessa ação serão originários do Fundo Nacional da Cultura - FNC, na Ação Orçamentárias 20ZF denominada "Promoção e Fomento à Cultura Brasileira", para a concessão de auxílio financeiro indenizatório, na forma de bolsa cultural.

O Edital e os Anexos podem ser acessados na íntegra, por meio do endereço eletrônico <https://mapa.cultura.gov.br/oportunidade/5325/#info>

HENILTON PARENTE DE MENEZES

Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta da Fundação Nacional das Artes

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

